

DECRETO Nº 2.162, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 795, de 13 de abril de 1999](#),

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os membros a seguir:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) pela Agência Municipal de Turismo:

- ~~1. Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, titular;~~
- ~~2. Ana Rúbia Macedo de Souza Machado, suplente;~~

1. Aldison Wiseman Barros de Lyra, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

2. Rogério Dias Lopes Silva, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

b) pela Fundação Cultural de Palmas:

1. Giovanni Alessandro Assis Silva, titular;
2. Marcus Vinicius Rocha Silva, suplente;

c) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, titular;
2. Marcelo da Gama Grison, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Comunicação:

1. Maria Valéria Miranda Kurovski, titular;
2. Malena Araújo Mota, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- ~~1. Carla Marta Vaz Araújo de Paula, titular;~~
- ~~2. Jolelia Soares Neves Santiago, suplente;~~

1. Gustavo Bottós de Paula, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

2. Flavia Roberta Pacheco Donato, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:



- ~~1. Raimundo Rêgo Negreiros, titular;~~
- ~~2. Rolid Jaber Júnior, suplente;~~

1. Thiago Pereira Dourado, titular; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.](#))
2. Zilene Miranda Aquino Ramos, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.](#))

g) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Simone da Silva Sandri Rocha, titular;
2. Renata Domingos dos Santos Silva, suplente;

h) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

- ~~1. Carlos Roberto Braga de Carmo, titular;~~
- ~~2. Gustavo Bottós de Paula, suplente;~~

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.](#))
2. Thiago Alves Gomes, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.](#))

i) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- ~~1. Magnus Aparecido Matos Pereira, titular;~~
- ~~2. Caroline Colombo dos Santos, suplente;~~

1. Marcus Vinícius Helcias Gomes, titular; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.](#))
2. Marcelo Pereira Lima, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.](#))

j) pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Denise de Moraes Rech, titular;
2. Marcus Vinicius Mendes Bazoni, suplente;

II - a convite:

a) representantes do Setor Empresarial:

1. pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH/TO):

Marcos Armino Koche, titular;
Marcelo Azevedo Constantino, suplente;

2. pela Associação Brasileira das Agências de Viagem (Abav/TO):

Rodolfo José Antunes Ferreira, titular;
Marcelo Perim, suplente;

3. pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e Entretenimento (Abrasel/TO);

Ana Paula Setti Nogueira, titular;
Juliane Bottin, suplente;

4. pela Governança Turística de Taquaruçu (Goverta):

~~Karita Ramaldes Vieira, titular;
Daniella Aires Borges, suplente;~~

Marina Ruskaia Ferreira Bucar, titular; [*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.*](#)

Gustavo Bonatto, suplente; [*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.*](#)

5. pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO):

Lilian de Oliveira Moura, titular;
Daniella Cardoso Sardinha, suplente;

6. pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Tocantins (Sebrae/TO):

Alex Vera Dias, titular;
Ana Flávia Mendes Borges, suplente;

b) representantes da sociedade civil organizada:

1. pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abrajat/TO):

Luiz de Sousa Pires, titular;

Maria Rita Rhoden, suplente;

2. pela Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo (ABBTUR/TO):

Kleiryenne Aguiar Costa Cortez, titular;
Antônio Malan Dias, suplente;

3. pela Associação dos Profissionais do Turismo do Estado do Tocantins (Aprotur/TO):

João Marcelo Sanches Parente, titular;
Maria Arislêda Silva Rêgo, suplente.

§ 1º O membro suplente substituirá o titular nos casos de suas ausências ou impedimentos.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos, respeitado o disposto no art. 4º da [Lei n° 795, de 13 de abril de 1.999.](#)

§ 3º A função de membro do COMTUR é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 2º A organização e funcionamento do COMTUR será prevista em regimento interno, a ser elaborado pelos membros do Conselho no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º A Agência Municipal de Turismo prestará o apoio administrativo necessário para viabilizar o funcionamento do COMTUR.

Art. 4º Fica revogado o [Decreto nº 1.743, de 3 de junho de 2019](#).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior

Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber

Presidente da Agência Municipal de Turismo -
Interina

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.926 de 22/2/2022](#)